



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 06647/2019, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 23.700,00 (vinte e tres mil e setecentos reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00199 - 12.363.2004.2064 - 33903600 7.300,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00286 - 20.606.6001.2297 - 33903900 16.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.700,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00200 - 12.363.2004.2064 - 33903900 7.300,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00285 - 20.606.6001.2297 - 33903600 16.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FONTE DO LIMITE BALÇÃO DO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	23.700,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	23.700,00

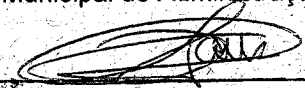
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de março de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de março de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças